



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**RESOLUÇÃO Nº 011, de 14 de julho de 2020.**

Dispõe sobre a criação da Galeria de Ex-Presidentes na Câmara Municipal de Vereadores.

Vereador Cezar Formentini, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Cria a Galeria de Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, para fins de preservação da memória do Poder Legislativo.

**Art. 2º.** A Galeria de Ex-Presidentes será integrada pelos Vereadores que, em caráter efetivo, exerceram o cargo de Presidente da Câmara de Vereadores deste Poder.

**Art. 3º.** A Galeria criada por esta resolução será composta por um painel com fotografia de todos os Ex-Presidentes da Casa Legislativa, com dimensão de 225 cm de altura e 18 cm de largura cada fotografia, devidamente emolduradas.

**§1º** Abaixo de cada fotografia deve ser informado o nome e o período em que o Ex-Presidente exerceu o mandato.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

§ 2º Em caso de pluralidade de mandatos na Presidência da Câmara Municipal, as informações serão constantes da foto que já integra a galeria.

§3º A disposição das informações e dos quadros deve seguir a ordem cronológica

§4º. Somente os titulares do mandato de Presidente da Câmara Municipal farão parte da Galeria de Ex-Presidentes, não se aplicando esta Resolução aos Presidentes em regime de substituição.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, em 14 de julho de 2020.



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Vereador Elder Knapp  
Secretário.